



Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina

Rua Benedito Valadares, 52 - Fábrica - Leopoldina
Minas Gerais - CEP: 36700-278 - Telefone / Fax: 0**32 3449-2400

Ofício n° 134/2021

Ref.: Requerimento n° 059/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde Leopoldina/MG

Sr. Márcio Vieira Machado

Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina/MG

À: Câmara Municipal de Leopoldina

Sr. José Augusto Cabral

Presidente da Câmara

Leopoldina, 24 de março de 2021.

Prezado Sr.,

Em resposta ao **REQUERIMENTO N° 059/2021**, proveniente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG**, venho mui respeitosamente, enviar a documentação em anexo, no sentido de que a mesma possa esclarecer a situação em questão.

Em 12 de março de 2021 enviamos para a Gerência Regional de Saúde (GRS) o Ofício n° 121/2021 solicitando, em regime de extrema **URGÊNCIA**, a permanência dos **15 monitores e 07 ventiladores** cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) à Casa de Caridade Leopoldinense (CCL), tendo em vista o crescente número de casos de COVID-19 no município. Vejamos:



Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina

Rua Benedito Valadares, 52 - Fábrica - Leopoldina
Minas Gerais - CEP: 36700-278 - Telefone / Fax: 0**32 3449-2400

URGENTE

Ofício n° 121/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde Leopoldina/MG

Sr. Márcio Vieira Machado

Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina/MG

À: GRS - Gerência Regional de Saúde - Leopoldina/MG

Sr. Renan Guimarães de Oliveira

Gerente Regional

Leopoldina, 12 de março de 2021.

Com os cordiais cumprimentos desta Secretaria de Saúde, venho mui respeitosamente, solicitar em regime de extrema **URGÊNCIA** a permanência dos **15 monitores e 07 ventiladores** cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) à Casa de Caridade Leopoldinense (CCL), tendo em vista o crescente número de casos de COVID-19 no município.

Sem mais para o momento,

Despeço-me com votos de estima e consideração.

CÂMARA M LEOPOLDINA 26/03/21 13:21:0924



Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina

Rua Benedito Valadares, 52 - Fábrica - Leopoldina
Minas Gerais - CEP: 36700-278 - Telefone / Fax: 0**32 3449-2400

De acordo com o Ofício CCL/GSS.15/2021, da Casa de Caridade Leopoldinense (CCL) direcionado a GRS, também fora solicitada a permanência "dos 15 monitores e 7 ventiladores cedidos pela Secretaria de Estado de Minas Gerais", tendo em vista o aumento exponencial do número de casos graves de pacientes COVID internados em sua Unidade Hospitalar.

Na mesma tangência são os Ofícios CCL-GSS-007/2021 e PROV/Nº 010/2021 da CCL à GRS.

Reafirmamos que estamos intensificando nossos trabalhos no sentido de alcançarmos a diminuição no números de casos e internações ocasionados pela COVID-19.

Na certeza da sua compreensão,

Despeço-me com votos de estima e consideração.

Márcio Vieira Machado

Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina/MG



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: 32 3441 - 4960
36.700-000 – Leopoldina – MG.

Ofício PR 129/2021

Leopoldina 16 março 2021

Ao Senhor
Marcio Vieira Machado
Secretário Municipal de Saúde
Leopoldina – MG

Assunto: Encaminhamento

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho, conforme solicitação do vereador Edvaldo Franquido Donato do Vale e subscrita pelos vereadores Marcos Vinicius Costa Lima, Rogerio Campos Machado, José Do Carmo Fófano Vieira, Gilmar Pimentel e José Augusto Cabral encaminhar cópia, em anexo, do requerimento de número 059/2021, aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 15 março do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero os protestos da mais alta estima e consideração

Atenciosamente,

Vereador José Augusto Cabral Gonçalves
Presidente da Câmara

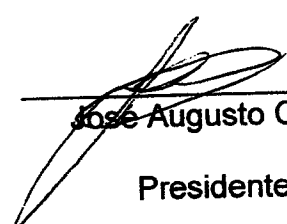
providencia @
hospital cel.
com. br.



CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Avenida Getúlio Vargas, 565 centro – Telefone (032)3441-4960
CEP 36700-000 – Leopoldina – Minas Gerais

Aprovado em/ 15/03 /2021.


José Augusto Cabral

Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

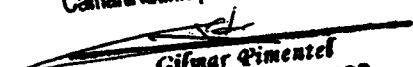
REQUERIMENTO Nº 059/2021

O Vereador que a este subscreve, vem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fundamento no que dispõe o artigo 74, III da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 121, VII e 134, §3º, VIII do Regimento Interno, solicitar, após consultados os nobres pares, que V. Exª. encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, com Cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Márcio Vieira Machado, requerimento, solicitando que encaminhe para esta Casa Legislativa, no prazo da lei, a seguinte informação:

Tendo em vista informação recebida de que Leopoldina perdeu 10 leitos de suporte respiratório e ainda a informação de que a Casa de Caridade Leopoldinense devolveu os referidos aparelhos para a Gerência Regional de Saúde, informe se esta situação é verdadeira e, se sim, encaminhe todas as informações detalhadas para esta Casa Legislativa.

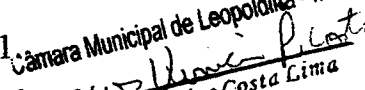
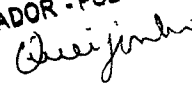
CÂMARA M LEOPOLDINA 15/03/21 17:000818

Câmara Municipal de Leopoldina - MG

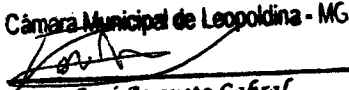

Gilmar Pimentel
VEREADOR - PODEMOS

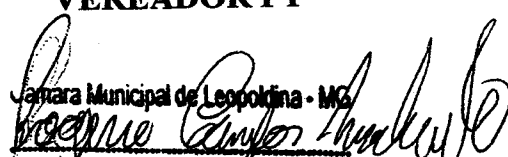
Sala das Sessões, 15 de Março de 2021.


EDVALDO FRANQUETO DONATO DO VALE
VEREADOR PT

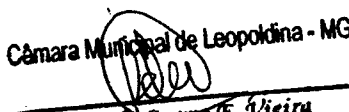
Câmara Municipal de Leopoldina - MG

Marcos Vinicius Costa Lima
VEREADOR - PSL


Câmara Municipal de Leopoldina - MG


José Augusto Cabral
PRESIDENTE - PSD

Câmara Municipal de Leopoldina - MG

Rogério Campos Machado
VEREADOR PSC

RFB 13:32 HS

Câmara Municipal de Leopoldina - MG

José do Carmo F. Vieira
VEREADOR - PSB



Casa de Caridade Leopoldinense

Rua Padre Júlio, 138 – Centro – Leopoldina / MG
CNPJ: 22.149.165/0001-62 CEP: 36700-000
Tel.: (32) 3401-4625 – Fax: (32) 3401-4679

Ofício CCL / GSS. 15/2021

Referente: Ao ofício SES/URSLPD N° 3/2021

Leopoldina (MG), 17 de Março de 2021

**Ilmo Sr.
Renan Guimarães
DD. Gerente Regional
Leopoldina MG**

**Assunto.: A solicitação da permanência dos
aparelhos.**

Ilmo Sr.

Na vigência da piora do quadro de Covid 19 e onda roxa em nosso Estado a Casa Caridade Leopoldinense vem por meio desta solicitar a permanência dos 15 monitores e 7 ventiladores cedidos pela Secretaria de Estado de Minas Gerais.

Houve um aumento importante do número casos e gravidade dos pacientes Covid internados em nossa Unidade Hospitalar. Casos esses, vindos da nossa região e outras localidades como Além Paraíba, Juiz de Fora, Mercês. Fato esse advindo ao escasso número de vagas de enfermaria e UTI COVID com a aceleração desproporcional de casos Covid no Estado de Minas Gerais.

Devido a gravidade dos pacientes internados na enfermaria Covid como: coagulação vascular disseminada, arritmia cardíaca, emergências hipertensivas, descompensação diabetes ,instabilidade neurológica (coma, convulsões ,disfunção neuromuscular progressiva ,acidente

vascular encefálico), distúrbios hidroeletrólitos, insuficiência hepática descompensada, insuficiência renal descompensada, drenos pleurais, pós-ressuscitação cardiopulmonar, insuficiência respiratória, instabilidade hemodinâmica que aguardam transferência para UTI Covid possam ser eles assistidos e estabilizados na enfermaria até encontrarmos suporte avançado na UTI. Poderemos assim dar melhor suporte na melhoria e qualidade do atendimento com esses monitores e respiradores.

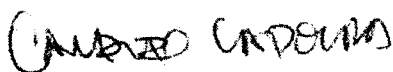
Estamos adaptando a Capela para suprir essa demanda de pacientes com perfil bastante crítico. A nossa Capela já está sendo transformada em enfermaria e assim poderemos aumentar em 7 leitos de enfermaria Covid além de aumentarmos mais uma vaga na UTI Covid.

Essas nossas atitudes vêm em acordo com a nota técnica 141/2020: "ocupar com leitos outros ambientes que antes não tenham sido pensados para essa finalidade".

Toda essa nossa preocupação visa melhor atendimento e abordagem ao paciente Covid em toda sua gravidade e complexidade, daí vem a necessidade da permanência dos respiradores e monitores em nossa Instituição.

Sendo só para o momento, e colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente



Candido Ladeira
RT Geral

Dr. Candido Ladeira
Terapia Intensiva
CRM-MG 29.550



Romy Farage Batista
Administrador



Vera Maria do Valle Pires
Provedora



Casa de Caridade Leopoldinense
Rua Padre Júlio, 138 – Centro – Leopoldina / MG
CNPJ: 22.149.165/0001-62 INSC. ESTADUAL: ISENT0
Tel.: (32) 3401-4625 – Fax: (32) 3401-4679

Leopoldina, 23 de fevereiro de 2021.

Ofício CCL-GSS-007/2021

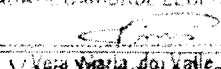
À Gerência Regional de Saúde

Assunto: Solicita Cessão de equipamentos para utilização em leitos de UTI COVID-19

A Casa de Caridade Leopoldinense, CNPJ 22.149.165/0001-62, endereço Rua: Padre Júlio, 138 – Centro, representado neste ato por Vera Maria do Valle Pires, CPF 114.289.706-06, solicitamos a manutenção de 05 Monitores Multiparâmetro para utilização em leitos de UTI para atendimento a paciente da COVID-19. Informo que tal pedido torna-se necessário devido à falta de Monitores Multiparâmetro, para cada leito existente.

Atenciosamente,

CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE


Vera Maria do Valle Pires
Provedora

Provedora da CCL

Ao

Renan Guimarães de Oliveira

Diretor da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina



Casa de Caridade Leopoldinense

Rua Padre Júlio, 138 – Centro – Leopoldina / MG

CNPJ: 22.149.165/0001-62 CEP: 36700-000

Tel.: (32) 3401-4625 – Fax: (32) 3401-4679

Ofício PROV/Nº 010/2021

Leopoldina, 25 de janeiro de 2021.

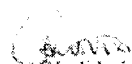
Sr. Gerente Regional,

A Casa de Caridade Leopoldinense através de seu Diretor Técnico, Dr. Cândido Ladeira e a Provedora Vera Maria do Valle Pires, vêm pelo presente comunicar que não conseguia em tempo hábil um espaço físico para a implantação de **LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR** e juntando-se ainda a dificuldade encontrada na contratação de profissionais capacitados para assumirem tão importante tarefa.

Nesta pandemia a Casa conseguiu realocar áreas administrativas e pediatria para implantar no novo serviço, primeiro na região, com o intuito de prestar atendimento de todos aqueles que batassem em sua porta, acolhendo não só Leopoldinense, mas também paciente de regiões vizinhas como vem acontecendo.

Entretanto, diante dos fatos, não há alternativa, no momento para a implantação deste serviço e assim coloca os equipamentos anteriormente recebidos, a disposição da Secretaria Estadual para suprir outro hospital.

Atenciosamente,


Cândido Ladeira
Diretor Técnico


Vera Maria do Valle Pires
Provedora

Sr
Renan Guimarães de Oliveira
Diretor da Gerência Regional de Saúde
De Leopoldina